



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

MENSAGEM/169

Rio Grande, 19 de abril de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, venho pelo presente, encaminhar a essa Casa Legislativa, Impacto Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei nº 021 que “**INSTITUI BENEFÍCIO FISCAL EXTRAORDINÁRIO DE ISENÇÃO SOBRE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PARA O SERVIÇO PÚBLICO, PRESTADO PELOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DA PANDEMIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, encaminhado através da Mensagem 165, de 15 de abril do corrente.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente

Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. Filipe de Oliveira Branco  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

PLANILHA DE IMPACTO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ISENÇÃO DE ISSQN  
SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS

| EXERCÍCIO DE 2020          | VALOR LANÇADO ISSQN | CORREÇÃO URM   |
|----------------------------|---------------------|----------------|
|                            | R\$ 409.609,85      | R\$ 429.505,19 |
| IMPACTO ISENÇÃO ISSQN 2020 | R\$                 | 429.505,19     |

